PORTARIA N.º 1.312, DE 06 DE ABRIL DE 2005.

ISENTA SERVIDOR DE BATER CARTÃO DE PONTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica isento de bater cartão de ponto a servidora **MARIA DA GLÓRIA MAYER COUTINHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo IX da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2005.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de abril de 2005.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em: 06/04/05
Departamento Legislativo